

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2026

Considerando o disposto no item 14.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 17 (dezesete) vagas, para o cargo de Cuidador - Sede, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando já foram convocados todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2026;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 001/2026, realizado no dia 26 de abril de 2026, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **02/06/2026, às 13:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO		CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
17 vagas	Secretaria Municipal de Educação	40 (quarenta) horas Matutino / vespertino ATÉ O DIA 18/12/2026	Educação Especial

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04º	VERA LUCIA DE SOUZA CRUZ
05º	DARA FLORENTINO SALLES
08º	SAMUEL DOS SANTOS FRANCISCO
09º	DÉBORA KELLY SILVA FERREIRA
10º	CLÉIA BITENCOURT DE GOUVÊA
11º	LETÍCIA GONÇALVES BARGLINI
12º	AMELIA ALESSANDRA AMORIM
14º	LIDIANE PAULA SALES
19º	JOSELIA FERNANDES
20º	VERA LUCIA DA SILVA PRUDENTE
21º	ANDRYELLY SOARES GONÇALVES AMORIM PIMENTEL
22º	ISABELLA CARLOTA SILVA OLIVEIRA
23º	WALACE VIEIRA DAMACENO
24º	ELLEM ALMEIDA MARTINS



A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 001/2026, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **001/2026**. Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 29/05/2026

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado